



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/2005

Defere o pedido de alteração e acumulação de férias da Exma. Dra. Maria das Graças Alecrim Marinho, Juíza Titular da 10ª VT de Manaus.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, apreciando a solicitação de alteração de férias formulada verbalmente pela Exma. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, bem como, os autos do Processo TRT. Nº 1299/1994 e, considerando a prorrogação da convocação da ilustre Juíza Titular da 10ª VT de Manaus, para substituir o Exmo. Desembargador Federal ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, no período de 17.1. a 15.2.2006, por unanimidade de votos, decidiu:

I- DEFERIR a Exma. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, Juíza Titular da 10ª VT de Manaus, a alteração de suas férias relativas ao 2º período do exercício de 2004, anteriormente marcadas para o período de 9.1. a 7.2.2006, para gozo em data oportuna;

II – CONCEDER, ainda, à ilustre magistrada, o pedido de acumulação de suas férias relativas aos exercícios de 2004 (2º período) e 2005 (1º e 2º períodos), com as de 2006, para gozo oportuno, tendo em vista a extrema necessidade de serviço.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2005.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região